



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADA
13/05/2024
Francisco
Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia

REQUERIMENTO N° 0050/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DOS VESTIÁRIOS DO ESTÁDIO MARIANO PEREIRA**.

A atual estrutura dos vestiários é considerada muito pequena e carece de uma boa divisão de espaço, o que compromete as condições e a comodidade dos nossos atletas.

A importância de contar com vestiários adequados e espaçosos no Estádio Mariano Pereira é fundamental para garantir um ambiente propício ao preparo e descanso dos atletas antes e depois das competições esportivas. A falta de espaço e a inadequação da estrutura atual podem impactar negativamente no desempenho e bem-estar dos esportistas que utilizam o estádio.

Diante dessa necessidade de melhoria nas instalações esportivas, solicito encarecidamente que seja avaliada a viabilidade e a possibilidade de ampliação dos vestiários do Estádio Mariano Pereira. Essa ação não apenas beneficiará os atletas locais, mas também contribuirá para elevar o padrão das instalações esportivas em nossa cidade, promovendo um ambiente mais adequado e acolhedor para a prática esportiva.

Ressalto, por fim, a importância de investir na infraestrutura esportiva de Abreulândia para promover o desenvolvimento do esporte local e proporcionar condições dignas aos nossos atletas. A ampliação dos vestiários no Estádio Mariano Pereira é essencial para garantir a qualidade e a funcionalidade das instalações esportivas, visando o bem-estar e o desempenho dos praticantes de esportes em nossa comunidade.

Confio na sensibilidade e no comprometimento desta Casa Legislativa em promover a qualidade da infraestrutura esportiva, conto com o apoio para que essa importante solicitação seja prontamente atendida em benefício da comunidade.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 10 dias do mês de maio de 2024

LEOMAN MEDRADO
Vereador